

## NT 01.02 – CONCESSÃO DE LICENÇA DE ACESSO Á RODOVIA SOB JURISDIÇÃO DO DER-CE

RESOLUÇÃO DO CDD N ° 070/2010 – Diário Oficial do Estado 28 de setembro de 2010.

# REQUERIMENTO

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Ilmo. Senhor Superintendente do DER-CE

Prezado Senhor,

A empresa: \_\_\_\_\_ estabelecida

na cidade de \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Rua/Av.: \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ vem solicitar de V. Sa. a autorização para

implantação da \_\_\_\_\_ na faixa de domínio

da rodovia CE- \_\_\_\_\_ trecho: \_\_\_\_\_

km inicial: \_\_\_\_\_ km final: \_\_\_\_\_ lado: \_\_\_\_\_

Coordenada geográfica: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

Declaramos que temos pleno conhecimento da Norma NT-01.02, a qual acataremos em todas as suas exigências, bem como a legislação pertinente, em vigor.

Em anexo estamos apresentando:

1. Comprovante de pagamento da taxa de vistoria preliminar;
2. Mapa ou croqui de localização do empreendimento com as coordenadas geográficas (UTM) da poligonal do terreno lindeiro e dos pontos principais de intercessão do acesso rodoviário;
3. Ato designativo do representante legal da empresa, com as devidas comprovações (CNPJ, procurações, contrato social e etc.);
4. Documentos dos representantes legais da empresa (Identidade, CPF e comprovantes de endereço).

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*

Contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_